



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1427, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

Estender o afastamento do País do  
Ex.mo Sr. Ministro Guilherme  
Augusto Caputo Bastos.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antonio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando a Resolução Administrativa n.º 1416, de 9 de agosto de 2010, que autorizou o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos nos períodos de 18 a 22 de outubro e de 6 a 10 de dezembro do corrente ano,

Considerando o Ofício nº TST.GMGB nº 209/2010, de 10 de novembro de 2010,

#### **RESOLVEU:**

Estender o período de afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, autorizado na Resolução Administrativa n.º 1416, até o dia 16 de dezembro do corrente ano.

Brasília, 6 de dezembro de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**